PROJETO DE LEI Nº 038/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CÓRREGO DO RETIRO.

O VEREADOR VALDY FERREIRA DE MENEZES, com assento nesta Augusta Casa, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE COMUNITÁRIO DO CÓRREGO DO RETIRO,** o Posto de Saúde sem denominação oficial, da localidade de Córrego do Retiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Valdy Ferreira de Menezes
Vereador

Ata da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da Associação Beneficente do Córrego do Retiro

Reunião realizada no dia 24/06/17 ás 16:00 hs no posto de saúde.

A reunião convocada pelo presidente da associação tem como objetivo, tratar de encaminhamento das associados, as seguintes pautas: O nome do Posto de saúde, o dia da inauguração do mesmo que será dia, 08/07/17, fazer uma festa em comemoração pelo êxito de nosso trabalho.

A associação pôde contar com o apoio de alguns comerciantes e da Prefeitura Municipal de Aracati, para que o Posto de saúde, possa atender a comunidade da melhor e mais apropriada forma, seguindo o módelo dos demais postos.

A diretoria convida à todos da comunidade, para se fazerem presentes na inauguração. Temos certeza que essa é a primeira vitoria dessa associação, mas teremos outras.

Estamos aguardando a presença do Sr. Prefeito Bismarck e sua comitiva, o médico Sr. Raul Moraes, e outros que colaboraram direto, ou indiretamente com o projeto.

Deixamos aqui registrado, que, o posto terá o nome escolhido pelos associados presentes nesta reunião. Nome do posto é: Posto de saúde Comunitário do Córrego do Retiro.

Eu, Thayse Pinheiro, Secretária, deixo aqui registrado o conteúdo da reunião

Presidente:

Vice Presidente:

1º Tesoureiro: Maria do Socorro da Silva Reinaldo

2º Tesoureiro.

1º Secretário: Thayse Pinheiro

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VZH 03
HH218.232

AUTENTICAÇÃO

Josiany Reinaldo Ferreira da Silva
Serventuário Autorizado

1º Secretário: Francisca Aparecida Pereira Ramos

Ms Fernanda Sabino Nauriano
Waldecir de Arruda Oliveira
Rocilda Laureano da Silva
Maria Lucia Moreira da Silva Lima
José Simão Martins de Souza
Paulo Cesar dos Santos
Francisca da Silva Santos
Marcia Maria Valente da Costa
Patrick Aguiar da Costa
Ms do Socorro Moura da Silva
José Valter da Costa
Francisca Luiza da Silva Santos
Maria Daniele maia
Neuza maia da Silva
Maria de Lourdes S de Maia
Antonia da Silva costa
LUCIENE MOURA DA SILVA
Lucia Maria Silva Santos
Ayomeide Sabino Nauriano
Morgana da cruz Valente
Monalisa da cruz Silva
Maria Angelica Oliveira da Cruz
Venilson da Cruz Silva
Maria Maria da Costa Silva
Ana Maria da Costa Silva
Maria Maia Costa e Silva
[illegible]
Maria Lucia Soares
Rita Maria Santos Soares

AUTENTICAÇÃO
(Confere Com o(s) Original(ais) Apresentado (s)
Somente Com o Selo de Autenticidade
03 JUL 2017
SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EXV 03
AUTENTICAÇÃO
MH218.233